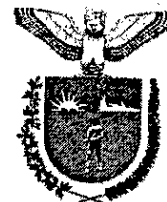




# CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

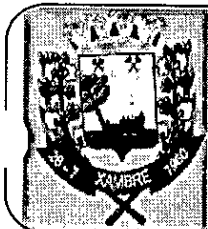
ESTADO DO PARANÁ

Av. Alberto Byington n°. 665 Tel. (44) 3632.1272  
EMAIL [camaraxbr@yahoo.com.br](mailto:camaraxbr@yahoo.com.br) CEP. 87535000



## Ata n°. 3597/2022

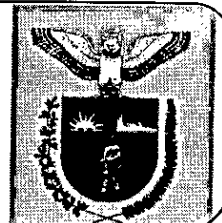
*Ata da Sessão ordinária da Câmara Municipal de Xamboré, realizada aos 30 dias do mês de maio de 2022, às 17h00min, presidida pelo vereador Edson Botelho e secretariada pelo vereador Adriano Cardozo da Silva. Estavam ainda presentes à sessão os vereadores: Artur Ferraz Viana, Elton Barbosa dos Santos, João Mendonça Filho, Edinaldo Lima Venturi, Jaime Santos de Oliveira, Laudemir Jardim e Osair de Almeida Pereira. Também esteve presente o Advogado do Poder Executivo o sr. Rafael Rossato de Carvalho, que se reuniu com os vereadores na sala de reuniões antes do início da presente sessão. Continuando, foi lida a ata da sessão anterior, discutida e votada, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, antes do início do expediente, os vereadores parabenizaram e solicitaram que fosse redigida uma Moção de Aplausos aos servidores, Ednaldo Castão, Luana Lombardi Abrantes e Daniel Morelli Alves, presentes na sessão, pelo excelente trabalho desempenhado a frente do Esporte municipal e pela participação nos jogos escolares, realizado na cidade Pérola/PR. Na sequência, foi lida a indicação de n° 15/2022 de autoria dos vereadores Edson Botelho, Adriano Cardozo, Laudemir Jardim, Osair de Almeida Pereira e Edinaldo Lima Venturi. Continuando, o vereador Artur Ferraz Viana, com base no art. 109, § 2° do Regimento Interno, requereu verbalmente a realização da votação em sessão única dos projetos de lei em pauta, sendo o requerimento aprovado por unanimidade. Continuando, foram apresentados para discussão e votação única, sendo de autoria do Executivo Municipal, os seguintes projetos de lei: Projeto de Lei n° 41/2022, **Súmula: Autoriza a abertura de crédito suplementar.** Projeto de Lei n° 42/2022, **Súmula: Autoriza a abertura de crédito especial e dá outras providências.** Projeto de Lei n° 43/2022, **Súmula: Autoriza a abertura de crédito especial e dá outras providências.** Projeto de Lei n° 44/2022, **Súmula: Declara de utilidade pública a Associação***



# CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

ESTADO DO PARANÁ

Av. Alberto Byington n.º 665 Tel. (44) 3632.1272  
EMAIL [camaraxbr@yahoo.com.br](mailto:camaraxbr@yahoo.com.br) CEP. 87535000



*Protetora dos Animais Podemos Mais Xamboré – APAP MAIS XAMBRÊ e dá outras providencias. Projeto de Lei n.º 45/2022, Súmula: Declara expansão do perímetro urbano do Distrito de Casa Branca do Oeste, localizado no Município de Xamboré – Paraná. Projeto de Lei n.º 46/2022, Súmula: Autoriza a abertura de crédito especial e dá outras providências. Projeto de Lei n.º 47/2022, Súmula: Autoriza a abertura de crédito especial e dá outras providências e Projeto de Lei n.º 48/2022, Súmula: Autoriza a abertura de crédito suplementar sendo todos os projetos mencionados aprovados por unanimidade. Em seguida, o sr Presidente concedeu aos pares de dois a três minutos para as considerações finais e na oportunidade, o vereador Adriano Cardozo comentou novamente sobre os transtornos no setor de Saúde e finalizando, o vereador Edinaldo Lima Venturi também comentou sobre o setor de Saúde do Município e parabenizou a festa da Igreja Católica realizada no distrito de Casa Branca no último final de semana. E não havendo mais nada a tratar, o sr. Presidente encerrou a sessão e solicitou que fosse lavrado a presente ata para ser lida, discutida e votada em sessão próxima.*

Edson Botelho  
Presidente

Adriano Cardozo da Silva  
1º Secretário